

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 06/2022

Dispõe sobre a homologação de reajuste incidente sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER BARRA**, considerando o contido na Carta ABG nº 314/2022, oriunda da concessionária Águas de Barra do Garças, na qual foi solicitado o reajuste tarifário, a partir de janeiro de 2023, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, considerando os pareceres jurídico e técnico constantes no processo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Barra do Garças, o reajuste dos atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) para R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto, e dos preços públicos dos demais serviços praticados em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças - MT, 13 de dezembro de 2022.


Clerismar Ferreira de Oliveira
Diretor Presidente

Decreto Nº 4.983 de 02/09/2022

CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente AGER BARRA

Decreto Municipal 4983/2022


Ramon Fonseca Carvalho
Diretor Técnico Operacional

Decreto Nº 4.699 de 03/09/2021

RAMON FONSECA CARVALHO

Diretor Técnico Operacional AGER BARRA

Decreto Municipal 4699/2021


Fernando Saldanha Farias
Diretor de Ouvidoria

Decreto Nº 4.984 de 02/11/2022

FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor de Ouvidoria AGER BARRA

Decreto Municipal 4984/2022